



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 875/2023

DATA: 01 de setembro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Lucilda Rohsler da Silva**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, 30 horas semanais, matrícula nº 188, admitida em 01 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **02/2014 a 02/2019**, a partir de **11 de setembro de 2023 até 10 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.